



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO

(2012OUT26)

A INIQUIDADE DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

1. Conhecida que é a proposta de orçamento para 2013, foram até ultrapassadas as expectativas naturalmente negativas, conhecidas que eram as linhas gerais que iriam presidir à sua feitura e às nefastas consequências que daí adviriam para a generalidade dos cidadãos.
2. Num quadro de contínuo desrespeito para com os militares, consubstanciado em medidas que têm vindo a afectar gravemente as suas condições de vida e das respectivas famílias e que se arrasta de uma forma mais acentuada desde 2005 (alterações à passagem à situação de reserva e reforma, convergência da ADM com outros subsistemas, congelamentos de remunerações e progressões, sujeição aos PEC's 1, 2 e 3), desabou sobre eles um autêntico *tsunami*, reflectido em decisões que a actual governança entendeu por bem fazer desaguar sobre tal universo.
3. Realidade elucidativa de quem não faz a mais ténue ideia do que é ser militar e, como tal, sujeito a particulares deveres e restrições de toda a ordem, assim como não terá a mínima noção de que a função militar se exerce numa das instituições do Estado à qual cabe uma das mais nobres missões que a Constituição da República Portuguesa confere aos cidadãos desta Pátria antiga que jurámos defender e que, ao que parece, alguns estão apostados a colocar em causa.
4. É neste contexto que, conjuntamente com os seus concidadãos, os militares têm vindo a ser alvo de um objectivo atentado às sua condições de vida, numa postura de afronta e de inqualificável e iníquo desrespeito à sua condição militar que os fragiliza ainda mais quando confrontados com medidas que, sendo penalizadoras para os mesmos de sempre, são exponenciadas pela incapacidade de aceder ao exercício de direitos constitucionalmente consagrados à generalidade dos cidadãos.
5. Acredite, Sr. Ministro da Defesa Nacional, o autismo, traduzido na reiterada e obstinada atitude de não ouvir as Associações Profissionais de Militares, em flagrante incumprimento da Lei que rege o direito associativo e a consequente falta de equidade e justiça que acompanha as acções deste governo, têm vindo a fazer germinar no seio dos militares um estado de espírito que vai muito para além da insatisfação, com crescentes e irrecusáveis efeitos sobre a coesão.
6. Permitirá a comprovada insensibilidade de V. Ex.^a, Sr. Ministro da Defesa Nacional, entender que o que preocupa a Associação de Oficiais das Forças Armadas não é tanto a

percentagem de militares que estão sujeitos a alegadas penhoras, mas a vertiginosa degradação das condições de vida de todos e, em particular, a de muitos que são confrontados com a penhora dos seus parcos rendimentos?

7. Do alto das suas elevadas funções, V. Ex.^a, Sr. Ministro, certamente desconhecerá que, independentemente de estarem ou não penhorados os seus rendimentos, muitos militares e sua famílias passam por terríveis dificuldades obrigando-se, muitos deles, a pernoitarem nos quartéis por falta de recursos disponíveis para custear deslocações de e para a respectiva residência. Que, angustiados, militares, pais que projectaram para os seus filhos uma educação que lhes pudesse ajudar o futuro, deixaram de poder custear as despesas com a frequência da Universidade, ou, ansiosos, admitem já que os seus filhos ou filhas não poderão vir a frequentar outros níveis de ensino.
8. Desconhece o Sr. Ministro que, neste quadro, os Ramos solicitaram ao IASFA, em reunião do Conselho Consultivo, disponibilidade para financiar situações de insuficiência financeira que, mais e mais se vão verificando? E que, por indisponibilidade financeira, o IASFA está fortemente condicionado em dar seguimento a tais pretensões?
9. Pois, é nesta conjuntura que acontece o “terramoto” do Orçamento do Estado para 2013!
10. Em que a literal extorsão dos rendimentos dos cidadãos, é agora validada e agravada com inusitadas e injustas medidas, no declarado propósito de fazer de todos nós pobres ou indigentes, em obediência à lógica dos mercados e ao arrepio dos interesses de todos nós, cidadãos, fardados ou não, que legitimamente esperaríamos que fossem os destes últimos os acautelados.
11. E como se não bastassem as doses maciças de malfeitorias praticadas sobre todos, havia que redobrar o castigo: é o agravamento exponencial dos descontos para a ADM, resultante da alteração da base de incidência contributiva, é o fim do desconto praticado no transporte ferroviário aos que, como os militares, têm uma mobilidade sem paralelo (a título de exemplo, refira-se as centenas de militares que diariamente se deslocam de e para a área militar de Tancos que terão um acréscimo mensal de custos com o transporte superior a 200 euros), e mais um sem número de penalizações com desmedido impacto no rendimento disponível.
É bom lembrar que, apenas com a redução entre 3,5 e 10%, os cortes dos subsídios de Férias e Natal e mais 1% de desconto para a CGA, sem entrar em consideração com tudo o resto que tem vindo a concorrer para a degradação das suas remunerações, os militares viram regredir o seu valor em cada posto para o correspondente ao do auferido em 2010 por militar de 2 ou 3 postos inferiores, correspondente a uma redução média de 30%.

12. E que dizer sobre a alteração às condições de passagem à situação de reserva?

Imaginará o Sr. Ministro, a instabilidade, a desconfiança e a insegurança que esta inusitada alteração provocou entre os militares, para além de tudo o resto que sobre si tem desabado? E fará uma pálida ideia sobre as consequências para as Forças Armadas, na eventualidade de se verificar a sangria de muitos dos seus melhores quadros, ou será mesmo essa a intenção? Muitos militares aguardam a aprovação do orçamento e o esclarecimento das consequências que poderão advir para o seu futuro para, então, poderem decidir sobre o que fazer. E, tanto quanto é do nosso conhecimento, inúmeros militares têm pendente a decisão de passar efectivamente à reserva.

Torna-se indispensável que, a subsistir mais esta inacreditável e despropositada medida, que, considerando as alterações operadas nos artigos 78º e 79º da proposta de orçamento do Estado para 2013, seja claramente expresso o mecanismo de salvaguarda incluso no artigo 3º (disposições transitórias) do Decreto-Lei 166/2005, de 23SET, a fim de evitar interpretações que prejudiquem ainda mais os militares, como o ilustra um passado pródigo em situações deste tipo.

13. E permito-me replicar palavras enunciadas pelas Chefias Militares de que, por certo, V. Ex.^a, Sr. Ministro terá conhecimento, notando que está em causa apenas uma parcela de todo um conjunto infundável de penalizações a que os militares têm vindo a ser sujeitos:

“De facto, as reduções remuneratórias e o corte dos subsídios de férias e de Natal deixaram muitos militares e suas famílias com profundas dificuldades financeiras. Manifestação deste efeito é a penhora de inúmeros vencimentos, face visível do desespero em que se encontram muitas famílias”.

14. Pois, Sr. Ministro da Defesa Nacional, a Defesa Nacional exige urgentemente que seja repensada a forma como é perspectivado um dos esteios fundamentais concorrente para a Soberania da Pátria Portuguesa, que, ao que parece, é preocupação que não passa pelo espírito de quem tem a primeira responsabilidade de criar e manter as necessárias condições para a garantir!

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel